

“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA AS COMEMORAÇÕES DO 53º ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS”.

DESPACHO:

Considerando os termos expostos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade de **“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA AS COMEMORAÇÕES DO 53º ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS”.**

Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2018-00004, fundamentada no Art. 25, Inciso III da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para **“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO”**, através do proponente: **EPAMINONDAS MARCELINO COSTA**, por meio do **CONTRATO Nº 096/2018**, no valor de: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e através da proponente: **ROSENILDE CAMPELO BARBOSA** através do **CONTRATO Nº 097/2018**, no valor de: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cuja vigência será de 16 de Janeiro de 2018 a 30 de Abril de 2018; Recurso: PRÓPRIO.

Paragominas, 16 de Janeiro de 2018.



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL